



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

ROMEO EMÍLIO BAUER, Prefeito Municipal de BROCHIER, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. A **Prova Objetiva**, para todos os cargos, será aplicada no dia **04/05/2014 (domingo)**, na **Escola Estadual de Ensino Médio Erni Oscar Fauth**, sita à Rua Erni Oscar Fauth, 472, Centro, no **Município de Brochier/RS**, nos horários que seguem:

HORÁRIOS	CARGOS
9h - manhã	Agente Fiscal, Farmacêutico, Médico do PSF, Médico Veterinário, Operador de Máquina Rodoviária, Operário e Professor Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries (todas as disciplinas)
14h - tarde	Agente de Campo, Auxiliar de Serviços Escolares e Professor Séries Iniciais e/ou Educação Infantil.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2014, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelo site www.objetivas.com.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **15, 16 e 17/04/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 001/2014, junto à Prefeitura, em horário de expediente.

Prefeitura Municipal de Brochier, 11 de abril de 2014.

ROMEO EMÍLIO BAUER,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se